"Como Montar Uma Loja De Informática?" (SEBRAE)

Loja de informática e montagem de micros :

Ficha técnica

Setor da economia: terciário
Ramo de atividade: comércio e prestação de serviços
Tipo de negócio: loja de informática e montagem de computadores
Produtos ofertados/produzidos: equipamentos de informática e montagem de computadores

Apresentação

Nesse empreendimento a empresa comercializa produtos de informática, além de comprar partes e peças, montar e vender os computadores. A oficina e a loja devem contar com bons profissionais e oferecer garantia e assistência técnica para os computadores montados e vendidos. O empreendedor deverá ter pelo menos um conhecimento mínimo deste tipo de mercado.

Mercado

O mercado brasileiro no setor de comercialização de produtos de informática e montagem de computadores é diversificado e está em ascensão. Ele é comparável ao dos países mais desenvolvidos, mas com muito potencial a ser explorado e que vem se apresentando cada vez mais promissor. Os investimentos em novos projetos são constantes, criando equipamentos cada vez mais diversificados e ao mesmo tempo mais sofisticados. Desta forma o empreendimento terá que estar muito bem focado, com metas bem definidas e com planos de trabalho rigorosamente respeitados pelos integrantes da equipe. Alguns fatores que impulsionam o mercado: queda do preço ao consumidor final; maior oferta de programas acessíveis a usuários inexperientes; maior divulgação e diversificação na aplicação da informática; associação da informática à imagem de modernidade e eficiência e a abertura à importação.

Estrutura

A estrutura básica do imóvel deve ser dividida em duas partes: uma para a exposição dos equipamentos e dos produtos e outra destinada à manutenção e montagem dos computadores. Não se pode esquecer de criar um espaço visualmente limpo, moderno, racionalmente organizado.

Equipamentos

- Material de imobiliário (prateleiras, móveis para o escritório etc..);
- Material de expediente;
- Computadores, fax e telefones;
- Material utilizado para a montagem e manutenção dos equipamentos, tais como placas, chips, processadores, discos rígidos, fontes de alimentação, cabeamento, plugs etc.

Investimento

O investimento irá variar de acordo com a estrutura do empreendimento, sendo que este deve ser suficiente para pagar todas as taxas de regularização do negócio, equipar a loja, comprar o estoque inicial e arcar com os custos administrativos.

Mão de obra

O número de funcionários irá variar de acordo com a estrutura do empreendimento, sendo que este deve contar com vendedores, técnicos e auxiliares.

Produtos

Os produtos comercializados neste empreendimento podem variar de acordo com a tendência do consumidor, mas pode-se iniciar com produtos como mídias magnéticas (disquetes), mídia ótica (CD-ROOM), formulários contínuos, etiquetas, fitas, cartuchos para impressoras, games, vídeos didáticos, mobiliário, softwares, acessórios, equipamentos e periféricos de informática, entre outros.

Fornecedores

Para realizar as compras, o empreendedor disporá de um número de fornecedores, podendo recorrer a atacadistas ou fabricantes de médio e grande porte como: Fasson, 3M, Verbatin, Agaprint, Epson, Sansung, Prológica, Televolt e outros.

Estoque

Deve-se iniciar o negócio com estoque reduzido e diversificado. Uma pequena quantidade dos suprimentos mais consumidos deverá estar sempre presente e, a partir da definição do público alvo, serão determinados os produtos de maior procura. É fundamental que o empreendedor mantenha-se informado sobre as novidades da área.

O processo

O processo de trabalho consiste, basicamente, na recepção do cliente e posterior entrega da mercadoria, que pode ser em domicílio.

Exigências

O bom ponto, a correta administração, a adequada formação e manutenção do estoque, o atendimento e serviço cativante, um eficiente programa de marketing, além, é claro, de bons profissionais que cuidam da montagem e manutenção dos computadores completam a lista de exigências para que um projeto promissor se transforme num negócio rentável.

Observações importantes

- O ideal é tentar cadastrar-se como representante dessas empresas ou, no mínimo, como revendedor autorizado. As peculiaridades desse artifício variam de empresa para empresa.

- A compra dos produtos de revendedores e/ou atravessadores devem ser vista com restrições, procurando-se, sempre, adquirir materiais originais, atentando-se para as falsificações, que são muitas, sendo isso de suma importância para garantir a confiabilidade e padronização dos equipamentos montados. Mantém-se, assim, a confiança dos clientes finais, facilitando-se a reposição de peças e o upgrade dos equipamentos.

- Uma das recomendações para evitar o fracasso é não fazer estoque grande. Os produtos têm renovação rápida e os preços caem de uma mês para o outro. O aconselhável e escolher bem os parceiros, dando preferência àqueles que honram os compromissos, cumprindo prazos, atendendo a pedidos de materiais e facilitando os pagamentos. Ficar atento às novidades em equipamentos e acessórios e tirar proveito da internet para o negócio é indispensável para garantir o atendimento à clientela que, em sua maioria, é conhecedora de detalhes em informática e exige qualidade.

- A facilidade de se comprar computadores diretamente das grandes empresas multinacionais, com pagamentos facilitados e garantia de originalidade das peças, assistência técnica globalizada, agregado de sofwares e outros serviços, pode vir a ser um grande obstáculo ao sucesso desse tipo de empreendimento. Muitos consumidores, atualmente, baseando-se nos argumentos acima, têm uma certa relutância em acreditar na confiabilidade dos equipamentos montados.

Legislação específica

Torna-se necessário tomar algumas providências para a abertura do empreendimento, tais como:
- registro na Junta Comercial;
- registro na Secretária da Receita Federal;
- registro na Secretária da Fazenda;

- registro na Prefeitura do Município;
- registro no INSS;(Somente quando não tem o CNPJ – Pessoa autônoma – Receita Federal)
- registro no Sindicato Patronal;

O novo empresário deve procurar a prefeitura da cidade onde pretende montar seu empreendimento para obter informações quanto às instalações físicas da empresa (com relação à localização) e também o Alvará de Funcionamento.
Além disso, deve consultar o Procon para adequar seus produtos às especificações do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11.09.1990).
O futuro empreendedor deve ter conhecimento de algumas leis que regem este setor, tais como:
- Lei nº 9.609/98 (Lei de Programa de Computador). Promulgada em 19/02/98, substitui a Lei 7646/87, dando liberdade de produção e comercialização de softwares de fabricação nacional ou estrangeira. Também comete crime o comerciante que importar, expor ou manter em estoque programas estrangeiros que não tenham sido registrados na Sepin (Secretaria de Política de Informática e Automação), órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Para eles, a lei prevê pena de detenção de até quatro anos, além de multa.
- Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). Substituiu a Lei 5988/73, assegurando a integral proteção dos direitos dos autores e estabeleceu penas rigorosas a quem viole esses direitos. Assim, piratear programas de computador se tornou crime, passível de pena de seis meses a dois anos de prisão.
- Lei nº 10.176/2001 (Lei de informática). Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.

Uma armadilha para os donos de lojas de informática são os produtos importados, que muitas vezes chegam aos comerciantes por vias ilícitas. É importantíssimo, o empreendedor certificar-se dos produtos e equipamentos importados que chegam à sua loja, caso contrário poderá ser enquadrado como cúmplice em crime de contrabando.
O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo é o orgão responsável pelos registros dos programas de computador. Para que possa garantir a exclusividade na produção, uso e comercialização de um programa de computador, o interessado deve comprovar a autoria do mesmo, estando portanto revestido de grande importância o registro no INPI.